

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 63 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$723.353,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				723.353,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.122.1015.2005.0000	Suporte Administrativo	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	98	04.122.1015.2016.0000	Suporte Administrativo	500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	106	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo	350,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	151	12.306.1001.2032.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	171	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	177	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 63 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
236	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
243	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
207	12.361.1003.2028.0000	Gestão da Educação	6.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	05	02	FUNDEB		
270	12.361.1001.2037.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	251 001	FUNDEB 70%			
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO		
331	27.812.1010.1049.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	25.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	07	03	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
415	20.605.1011.1055.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Fan	2.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
456	10.122.0001.2111.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	3.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 63 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
636	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica		2.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 1 1 500				
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
484	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		179.400,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 1 500				
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
497	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		260.000,00				
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 500				
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS					
782	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		42.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 1 500				
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
791	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		49.003,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 1 500				
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>								
<p>Anulação:</p>								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
32	04.122.1015.2004.0000	Suporte Administrativo		-20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 1 500				
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
62	04.122.1015.2013.0000	Suporte Administrativo		-40.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 1 500				
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 63 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	65		04.122.1015.2131.0000	Suporte Administrativo		-20.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	69		04.122.1015.2131.0000	Suporte Administrativo		-500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	73		99.999.1020.2104.0000	Reserva de Contingência		-338.400,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
	75		04.122.1015.2014.0000	Suporte Administrativo		-45.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO					
	102		04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo		-350,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO					
	185		12.361.1001.2033.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		-20.600,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	201		12.361.1003.2028.0000	Gestão da Educação		-50.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	05	02	FUNDEB					
	275		12.361.1001.2038.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		-50.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	540
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			252 001	FUNDEB 30%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 63 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO		
330	27.812.1010.1049.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
335	27.812.1010.2040.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
337	27.812.1010.2040.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		-10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
439	10.122.0001.2111.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade		-40.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
448	10.122.0001.2111.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade		-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	111 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
451	10.122.0001.2111.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade		-1.500,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
481	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
582	10.302.0071.2121.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade		-2.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
817	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		-10.000,00	
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 63 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02 10 02 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

826	15.451.1013.1073.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
827	15.451.1013.1073.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-3.003,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
832	15.451.1013.1108.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
870	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

-723.353,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal